



**Processo Número:** 12610014.001552/2021-47

**Assunto:** Aquisição de material de combate de incêndio

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 17/2021**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** O Termo de Referência tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Combate à Incêndios** para o do Centro de Convenções de Natal, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição justifica-se em razão de garantir a integridade física dos usuários do Centro de Convenções de Natal, servidores, e demais pessoas que transitam nas suas dependências, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio, buscando uma maior segurança, orientação e equipamentos adequados de prevenção e combate a incêndio, além de serem exigidos pelo corpo de bombeiros para liberar o uso do complexo, com os princípios que regem o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR (RILC), da Lei 13.303 de 2016, bem como a Constituição Federal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.325,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais);

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
<b>Projeto de atividade</b>	298401 - Manutenção e funcionamento;
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.30 - Material de consumo;
<b>Fonte de Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários;
<b>Valor:</b>	R\$ 33.325,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais);

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** : A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor CAIO Henrique Rebouças Pinto, Matrícula 225.353-4, e-mail: subopeccnatal@gmail.com, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR.

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA. – CNPJ 05.412.154/0001-04.

Natal/RN, 28 de setembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 28/09/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11357189** e o código CRC **B690BFC6**.

INSTRUMENTO: Contrato 122/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 122/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 26/2021, Processo nº 00610091.000712/2021-11

A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do RN, atendendo as especificações constantes neste termo, pelo período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Licitatório, conforme Ofício Circular e seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP, Fones: 3232-2663 / 2664 ou através do e-mail (susegesap@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 01/10/2021.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço

Flaviana Costa de Souza Medeiros

Subcoordenadora de Contratos e Serviços

## Secretaria de Estado do Turismo

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO SEI Nº 12610006.002319/2020-08

PREÇOS REGISTRADOS

VIGÊNCIA: 14/09/2021 à 13/09/2022.

OBJETO: Aquisição de ferramentas, material hidráulico e outros, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

AVISO AOS INTERESSADOS:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a relação dos itens registrados pertinentes a quantidade para o fornecimento dos produtos, constante deste registro de preço, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DJ. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 06.267.047/0001-00						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	-	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIA	UNIDADE	40	8,02	320,80
14	-	CADEADO LATÃO MACIÇO 25MM	UNIDADE	20	14,72	294,40
16	-	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25" X 8"	UNIDADE	20	20,57	411,40
17	-	CAP DE PVC SOLDÁVEL 20mm	UNIDADE	30	0,85	25,50
24	-	CARRINHO DE MÃO 60L OU SUPERIOR EM AÇO	UNIDADE	10	219,24	2.192,40
25	-	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 110CM	UNIDADE	10	36,65	366,50
30	-	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	10	9,70	97,00
31	-	DISCO DE CORTE DA MAKITA P/ AÇO Ø110x20mm	UNIDADE	35	10,79	377,65
32	-	DISCO DE CORTE DA MAKITA P/ CONCRETO Ø110X20MM	UNIDADE	20	18,50	370,00
33	-	DISCO DE CORTE DA MAKITA P/ MADEIRA Ø110X20MM	UNIDADE	20	14,00	280,00
34	-	DISCO DE LIXA DE MADEIRA PARA CONCRETO 4.1/2	UNIDADE	20	7,00	140,00
36	-	DISCO DE LIXA DE MADEIRA PARA MADEIRA 4.1/2	UNIDADE	50	6,70	335,00
37	-	DOBRIÇA AÇO POLIDO 3 x 2.1/2"	UNIDADE	15	15,00	225,00
41	-	ESPÁTULA AÇO 1.1/2 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	11,00	330,00
42	-	ESPÁTULA AÇO 3 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	14,75	442,50
43	-	ESPÁTULA AÇO 4 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	12,00	360,00
44	-	ESPÁTULA AÇO 5 CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30	14,97	449,10
46	-	ESPELHO (ACABAMENTO) PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO HYDRA	UNIDADE	30	106,72	3.201,60
47	-	FECHADURA 40MM	UNIDADE	10	44,00	440,00
48	-	FECHADURA 50MM	UNIDADE	30	83,50	2.505,00
53	-	FITA VEDA ROSCA 18m x 25m	UNIDADE	30	3,00	90,00
54	-	FITA VEDA ROSCA 18m x 50m	UNIDADE	30	6,65	199,50
55	-	FOICE RODEIRA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 110CM	UNIDADE	10	38,00	380,00
60	-	JOELHO PVC 45° 40MM	UNIDADE	15	2,20	33,00
61	-	JOELHO PVC 45° 50MM	UNIDADE	15	5,10	76,50
65	-	JOELHO PVC 90° 50MM	UNIDADE	15	5,03	75,45
67	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 20MM	UNIDADE	15	3,14	47,10
68	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25MM	UNIDADE	15	2,00	30,00
69	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 32MM	UNIDADE	15	4,80	72,00
71	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50MM	UNIDADE	15	5,30	79,50
74	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 20MM	UNIDADE	15	0,80	12,00
75	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25MM	UNIDADE	15	1,03	15,45
76	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32MM	UNIDADE	15	3,60	54,00
78	-	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50MM	UNIDADE	15	4,74	71,10
81	-	JUNÇÃO PVC 10MM	UNIDADE	15	22,57	338,55
82	-	JUNÇÃO PVC 50MM	UNIDADE	15	12,66	189,90
83	-	JUNÇÃO PVC 75MM	UNIDADE	15	18,50	277,50
85	-	LANTERNA RECARREGÁVEL DE LED TIPO HOLOFOTE 19 LEDS OU SUPERIOR	UNIDADE	10	74,46	744,60
86	-	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO AMARELO 3,6	GALÃO	15	63,26	948,90
88	-	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO CINZA 3,6	GALÃO	15	63,26	948,90
97	-	LIXA DE FERRO Nº 100	UNIDADE	60	2,30	138,00
98	-	LIXA DE MADEIRA Nº 100	UNIDADE	30	0,98	29,40
99	-	LIXA DE PAREDE Nº 120	UNIDADE	100	0,64	64,00
100	-	LUVA LRM AZUL ROSCA LATÃO 20MM X 1/2"	UNIDADE	20	4,60	92,00
102	-	LUVA PVC 100MM	UNIDADE	20	6,34	126,80
103	-	LUVA PVC 40MM	UNIDADE	5	2,00	10,00
104	-	LUVA PVC 50MM	UNIDADE	20	3,90	78,00
106	-	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	20	0,80	16,00
115	-	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE 300ML SPRAY	UNIDADE	40	6,50	260,00
117	-	PÁ DE BICO EM "Y" COM CABO DE MADEIRA 71CM	UNIDADE	10	31,80	318,00
120	-	PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO 10MM C/ 2 UNIDADES	UNIDADE	50	5,72	286,00
121	-	PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO 12MM C/ 2 UNIDADES	UNIDADE	50	6,90	345,00
127	-	PINCEL 1.1/2 POL CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	4,50	90,00
128	-	PINCEL 2 POL CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	5,00	100,00
129	-	PINCEL 2.1/2 POL CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	6,00	120,00
131	-	PISTOLA APLICADORA PARA SILICONE 310MM	UNIDADE	10	18,00	180,00
136	-	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA 2"	UNIDADE	10	141,00	1.410,00
139	-	REGISTRO DE GAVETA 1"	UNIDADE	10	47,96	479,60
141	-	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4"	UNIDADE	10	62,05	620,50

142	-	REGISTRO DE GAVETA 1/2	UNIDADE	10	36,00	360,00
144	-	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UNIDADE	10	55,00	550,00
145	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 20mm	UNIDADE	20	9,50	190,00
146	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 25mm	UNIDADE	20	8,10	162,00
147	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 32mm	UNIDADE	20	13,60	272,00
148	-	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 40mm	UNIDADE	20	18,69	373,80
152	-	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UNIDADE	5	37,80	189,00
163	-	ROLO DE MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 1m x 10m	UNIDADE	30	250,00	7.500,00
165	-	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO PARA PIA 66CM BRANCO	UNIDADE	40	5,87	234,80
167	-	SPRAY ALTO BRILHO AMARELO 350ML	UNIDADE	10	13,29	132,90
168	-	SPRAY ALTO BRILHO BRANCO 350ML	UNIDADE	10	13,20	132,00
169	-	SPRAY ALTO BRILHO CINZA 350ML	UNIDADE	10	13,25	132,50
170	-	SPRAY ALTO BRILHO PRETO 350ML	UNIDADE	10	13,25	132,50
171	-	SPRAY ALTO BRILHO VERMELHO 350ML	UNIDADE	10	13,25	132,50
172	-	TALHADEIRA REDONDA MANUAL 3/4 X 12" EM AÇO	UNIDADE	10	19,50	195,00
174	-	TE PVC 40MM	UNIDADE	20	4,20	84,00
175	-	TE PVC 50MM	UNIDADE	20	6,30	126,00
177	-	TE PVC SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	20	0,97	19,40
178	-	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	20	1,35	27,00
191	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L CINZA	UNIDADE	40	77,47	3.098,80
199	-	TRINCHA DE 2.1/2"	UNIDADE	10	6,50	65,00
200	-	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ ANEL DE VEDAÇÃO - PLÁSTICO 240MM 1.1/2"	UNIDADE	30	15,50	465,00
216	-	VASELINA LIQUIDA INDUSTRIAL GALÃO 5L	UNIDADE	30	172,43	5.172,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>42.358,20</b>

CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ/MF nº 19.299.794/0001-64						
10	-	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO COM TAMPA - OVAL EM POLIPROPILENO	UNIDADE	40	53,9997	2.159,99
186	-	TEXTURA PALHA BALDE 27KG	UNIDADE	15	112,2233	1.683,35
197	-	TORNEIRA DE BANCADA 1/4 DE VOLTA BICA BAIXA BRANCA - PLÁSTICO 05	UNIDADE	30	38,8633	1.165,90
215	-	VEDA CALHA 285G	UNIDADE	50	12,9020	645,10
217	-	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L SAÍDA VERTICAL ECO PLUS, COR BRANCA, FORMATO OVAL, TIPO DE ACIONAMENTO DA BACIA SANITÁRIA, DUPLO ACIONAMENTO; BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	50	427,3666	21.368,33
218	-	KIT INSTALAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, COMPOSTO POR: ANÉIS DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO E MANGUEIRAS DE ENGATE	UNIDADE	50	78,7798	3.938,99
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>30.961,66</b>

AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ/MF nº 20.063.556/0001-34						
161	-	ROLO DE PINTURA EM ESPUMA 5CM	UNIDADE	30	5,44	163,20
162	-	ROLO DE PINTURA EM ESPUMA 15CM	UNIDADE	30	9,64	289,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>452,40</b>

S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ/MF nº 21.896.826/0001-50						
13	-	BROXA RETANGULAR 16x6 CM DE PLÁSTICO	UNIDADE	30	6,73	201,90
28	-	DESEMPENADEIRA DENTADA METÁLICA C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	14,69	146,90
49	-	FITA DE AÇO PERFURADA 17MM X 10M	UNIDADE	30	31,43	942,90
51	-	FITA DE AÇO PERFURADA 19MM X 10M	UNIDADE	30	38,92	1.167,60
64	-	JOELHO PVC 90° 40MM	UNIDADE	15	4,29	64,35
107	-	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	20	1,09	21,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.545,45</b>

IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - CNPJ/MF nº 23.140.085/0001-09						
45	-	ESPELHO (ACABAMENTO) PARA VALVULA DE DESCARGA CROMADO DOCOL	UNIDADE	30	94,9423	2.848,27
135	-	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA 1.1/2"	UNIDADE	10	74,9710	749,71
214	-	VALVULA DE DESCARGA AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO, AÇO CROMADO, 1/2" 3/4" C/ LIGAÇÃO SANFONADA	UNIDADE	30	77,1000	2.313,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>5.919,98</b>

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - CNPJ/MF nº 28.697.784/0001-78						
27	-	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10"	UNIDADE	15	13,86	207,90
35	-	DISCO DE LIXA DE MADEIRA PARA FERRO 4.1/2	UNIDADE	50	3,39	169,50
84	-	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL 12" 24 DENTES	UNIDADE	30	7,29	218,70
160	-	ROLO DE LÁ PARA PINTURA E CABO DE 23CM	UNIDADE	30	15,26	457,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.053,90</b>

Z COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/MF nº 29.805.880/0001-55						
87	-	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO AZUL 3,6	GALÃO	15	61,33	919,95
89	-	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PRETO 3,6	GALÃO	15	61,66	924,90
90	-	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO VERDE 3,6	GALÃO	15	61,66	924,90
91	-	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO 3,6	GALÃO	15	61,33	919,95
92	-	LATA DE ZARÇAO 3,6L	GALÃO	30	44,63	1.338,90
93	-	LATA DE TINTA AREIA P/ PAREDE 18L PVA/LATEX	LATA	50	45,20	2.260,00
94	-	LATA DE TINTA BRANCA PAREDE 18L ACRILICA	LATA	50	45,60	2.280,00
95	-	LATA DE TINTA CINZA PAREDE 18L PVA/LATEX	LATA	40	45,00	1.800,00
96	-	LATA DE TINTA PALHA PAREDE 18L PVA/LATEX	LATA	50	45,20	2.260,00
185	-	TEXTURA CINZA MÉDIO BALDE 27KG	UNIDADE	30	106,93	3.177,90
188	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L BRANCO GELO	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
189	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L BRANCO NEVE	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
190	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L PALHA	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
192	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L VERMELHO BANDEIRA	UNIDADE	40	83,75	3.350,00
193	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L PRETO	UNIDADE	40	87,50	3.500,00
194	-	TINTA ACRILICA FOSCO ECONOMICA 18L AMARELO	UNIDADE	40	72,50	2.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>35.256,50</b>

JBR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 32.474.670/0001-36						
113	-	MASSA CORRIDA PVA BALDE 25KG	UNIDADE	30	34,96	1.048,80
154	-	REPARO DE DESCARGA DE CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	60	77,12	4.627,20
219	-	TORNEIRA DE BANHEIRO/AVATÓRIO, AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR, TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA RETA, MOBILIDADE DA BICA FIXA, TIPO DE ACIONAMENTO TORNEIRA PRESSÃO,				



**Constituição Federal.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 33.325,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais);**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 298401 - Manutenção e funcionamento;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo;

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 33.325,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL : 16.1. A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor CAIO Henrique Rebouças Pinto, Matrícula 225.353-4, e-mail: subopecnata@gmail.com, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA. - CNPJ 05.412.154/0001-04.

Natal-RN, 28 de setembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

Termo de Dispensa de Licitação Nº 16/2021

Processo Número: 12610014.001553/2021-91

Assunto: Contratação de empresa para confecção de laudos e serviços de recarga e manutenção de extintores

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de laudos e serviços de manutenção e recarga de extintores, cuja finalidade servirá para sanar as pendências dos pavilhões Morton Mariz, pavilhão das Dunas, pavilhões A, B e C e anexos do Pavilhão Nisia Floresta do Centro de Convenções de Natal para a renovação do atestado de vistoria final do corpo de bombeiros de 2021, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se em razão de garantir a integridade física dos usuários do Centro de Convenções de Natal, servidores, e demais pessoas que transitam nas suas dependências, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio, buscando uma maior segurança, orientação e equipamentos adequados de prevenção e combate a incêndio, além de serem exigidos pelo corpo de bombeiros para liberar o uso do complexo, com os princípios que regem o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR (RILC), da Lei 13.303 de 2016, bem como a Constituição Federal.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.557,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 298401- Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17- Manut. Conser. Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 24.557,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL : 16.1. A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor CAIO Henrique Rebouças Pinto, Matrícula 225.353-4, e-mail: subopecnata@gmail.com, conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: EXTINTORA SERVICOS E COMERCIO LTDA. - CNPJ 18.214.154/0001-41.

Natal-RN, 28 de setembro de 2021. (Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

**Secretaria de Estado da Tributação**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS E DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA DEVIDOS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A: PROCESSO Nº 00310008.002838/2021-98/SET

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 010/2018, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, perfazendo o total de 48 (quarenta e oito) meses, de 01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Com a formalização do presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Décima Segunda - da Vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001

Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte: 0.1.00

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no Contrato nº 010/2018.

Local e data: Natal, 21 de setembro de 2021.

Assinaturas: Pela Contratante: Álvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação

Pela Contratada: Thiago Dantas e Silva - Superintendente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

TESTEMUNHAS: Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014-2016/SEJUC/RN - PROCESSO nº107656/2016-1.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: PEREIRA E PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento contratual O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original n.º 014/2016/SEJUC-RN, que versa sobre a locação predial, no qual se encontra instalado o Centro de Detenção Provisória de Pamamirim-RN, com vistas a atender a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAP.

DO PRAZO

A prorrogação do presente aditivo é de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/10/2021 à 30/09/2022.

DO VALOR

A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil reais e oitocentos).

DA DOTAÇÃO

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN - - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO . No elemento de despesa: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO - 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL , na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deverão ser adequadas nas dotações acima identificadas no caso que lhe couber. Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário, e aditivos subsequentes, que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo Local e Data: Natal (RN), 28 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária e FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - CONTRATADA.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e Datis Hydalgo Costa Dantas Lira - CPF: 012.323.874-95

# AMOR NÃO CAUSA DOR



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL